



Número: **0801132-14.2021.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **19/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS (EXEQUENTE)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61245 065	22/07/2022 11:07	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61245 068	22/07/2022 11:07	<a href="#"><u>2798944_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
61245 070	22/07/2022 11:07	<a href="#"><u>2798944_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61245 079	22/07/2022 11:07	<a href="#"><u>2798944_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/07/2022 11:07:08  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072211070826500000057923810>  
Número do documento: 22072211070826500000057923810

Num. 61245065 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 337,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Outubro/2019 a Maio/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	29/03/2021 a 29/07/2022	
<b>Honorários (%)</b>	15 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	943 dias	1,235713
<b>Percentual correspondente</b>	943 dias	23,571275 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2022</b>	(=)	R\$ 417,05
<b>Juros(487 dias-16,00000%)</b>	(+)	R\$ 66,73
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 483,78
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 72,57
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 556,35</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3700120233136			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
18/07/2022	2798944	19/07/2022	2849	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMI	08011321420218150751	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	556,35				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
19CCFE8FCBA8F6B0		Física	56864817415				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/07/2022 11:07:09  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072211070905200000057923815>  
Número do documento: 22072211070905200000057923815

Num. 61245070 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

**Processo: 08011321420218150751**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 20 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: **SUELIO MOREIRA TORRES** - 22/07/2022 11:07:09  
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072211070925500000057923824>  
Número do documento: 22072211070925500000057923824

Num. 61245079 - Pág. 1